

PACTUAÇÃO
SA X SMS X SERVIÇO SAÚDE PRIVADO
PCR PARA GESTANTES E SINDROMES
NEUROLÓGICAS

SESA/SVS/CEVA/CIEVS

Câmara Técnica de Vigilância me Saúde

CIB/ fevereiro 2016

RT-PCR PARA GESTANTES E SINDROMES NEUROLÓGICAS

Considerando a declaração da Microcefalia como uma Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), através da Portaria nº 1813/2015 – GM/MS, frente ao aumento da ocorrência casos de microcefalia em ocorrendo em diversos estados brasileiros, possivelmente associados a infecções pelo Zika vírus durante a gestação;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1º de fevereiro de 2016, na reunião do Comitê de Emergência (CE) sobre os “clusters” de casos microcefalia e outros distúrbios neurológicos em algumas regiões afetadas pelo vírus Zika na qual: *“o conjunto recente de casos de microcefalia e outros distúrbios neurológicos relatados no Brasil, na sequência de um conjunto semelhante na França, em 2014, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional (segundo a definição da OMS/RSI - 2005)”*;

Considerando a atual situação epidemiológica no Estado do Paraná das arboviroses – Dengue, Zika e Chikungunya, transmitidas pelo *Aedes aegypti*, com especial atenção à possibilidade de complicações neurológicas como a Síndrome de Guillain Barré (SGB) após a infecção pelo vírus Zika, assim como as complicações desta infecção em gestantes, em vista de seu potencial em causar malformações (como a microcefalia) decorrentes da infecção congênita por este vírus, comprometendo assim a saúde de uma criança;

RT-PCR PARA GESTANTES E SINDROMES NEUROLÓGICAS

Considerando que os dados clínicos e epidemiológicos relacionados com o aumento das taxas de microcefalia e/ou Síndrome de Guillain Barré (SGB), bem como a transmissão/circulação do vírus Zika devem ser rapidamente compartilhados com as secretarias Municipais de Saúde e Estadual de Saúde, para melhor compreensão destes eventos, e com isso orientar/acompanhar e apoiar os esforços para o controle dessas doenças;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde deve assegurar de forma ágil e oportuna o compartilhamento de informações relevantes para a saúde pública, oportunizando a notificação e o diagnóstico desses agravos.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde implantou a partir de 03 de fevereiro deste ano de 2016 o teste para **diagnóstico molecular de arboviroses pelo método multiplex (diagnóstico simultâneo de Dengue, Zika e Chikungunya)**, desenvolvido pelo Laboratório central do Estado (LACEN), tecnologia pioneira no país. Que este teste se baseia em um protocolo desenvolvido e validado pelo *Centers for Disease Control and Prevention (CDC – Atlanta – EUA)* e recomendado pela Organização Mundial da Saúde. E que essa nova tecnologia, além de agilizar o tempo para confirmação dos resultados, vem ampliar a **para o processamento de amostras e análise do LACEN-PR;**

RT-PCR PARA GESTANTES E SINDROMES NEUROLÓGICAS

Considerando que esta importante iniciativa vem de encontro não só à necessidade de se mapear a real circulação destes vírus (Dengue, Zika e Chikungunya) no sentido de reforçar as estratégias de combate ao vetor em nosso estado, mas para também determinar a existência de uma relação causal entre vírus Zika (e/ou de outros fatores ou co-fatores) nestas graves situações clínicas anteriormente raras;

A Secretaria de Estado da Saúde reitera a todos os médicos a importância em notificar as doenças de notificação compulsória (Portaria GM N° 204, de 17 de fevereiro de 2016), neste momento em especial todos os casos suspeitos de Zika, Dengue e Chikungunya, para que possamos responder às preocupações da população, aumentar a participação da comunidade, melhorar a comunicação e assegurar a aplicação do controle de vetores e medidas de proteção individual;

*Para tanto, a Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR) oferece a toda a comunidade médica a pesquisa diagnóstica, por meio da técnica de PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), para os casos suspeitos de Zika; Dengue e Chikungunya, particularmente em **GESTANTES**, assim como na investigação dos casos de Síndrome de Guillain Barré e outras complicações neurológicas possivelmente associadas a esses arbovírus.*

RT-PCR PARA GESTANTES E SINDROMES NEUROLÓGICAS

NOTIFICAÇÃO:

Ficha de Notificação: onde obter e a quem enviar:

- a) *A SESA/Paraná disponibilizará nos "sites" do Conselho Regional de Medicina do Paraná (www.crmpr.org.pr), da Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br) e no seu próprio "site" (www.saude.pr.gov.br), as fichas de notificação individual para dengue; zika e chikungunya em PDF e em "banner" para fácil acesso aos médicos e serviços de saúde;*
- b) *Frente a um caso suspeito de Dengue/Chikungunya e Zika solicitamos preencher a ficha de notificação disponível nos sites acima;*
- c) *Ligar para a vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de atendimento para notificar e receber orientações quanto ao encaminhamento da cópia da Ficha de notificação;*

RT-PCR PARA GESTANTES E SINDROMES NEUROLÓGICAS

2. COLETA DE AMOSTRAS:

2.1. GESTANTES

a) *Por ocasião da notificação à SMS por telefone, articular e agendar com o município de atendimento o dia, a hora e o local da coleta de amostras de material biológico (soro) do paciente para pesquisa dos vírus em questão pelo LACEN;*

b) *Se a GESTANTE for encaminhada para coleta de amostras biológicas em laboratório privado, importante comunicar a vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do município de atendimento para que a mesma articule o processamento da amostra com o laboratório e encaminhamento da amostras ao LACEN/PR;*

RT-PCR PARA GESTANTES E SÍNDROMES NEUROLÓGICAS

2. COLETA DE AMOSTRAS:

2.2. SÍNDROMES NEUROLÓGICAS

a) As síndromes neurológicas também devem ser notificadas por telefone à Secretaria Municipal de Saúde para orientações quanto aos procedimentos de coleta e encaminhamento das amostras biológicas ao LACEN.